



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e do Instituto de Habitação (IH), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 10 de Março de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 291/E222/VII/GPAL/2023, de 21 de Março de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 23 de Março de 2023:

1. A rede de abastecimento de gás natural foi estendida à Península de Macau através da “Linha Gongbei - Ilha Verde”, desde 2021, e através do gasoduto subaquático que liga a Taipa à Península de Macau, após a conclusão da sua construção, em 2022. Quanto à rede de gasodutos principais da Península de Macau, cuja extensão total é de 34 quilómetros, até Fevereiro de 2023, já estava cerca de 70% concluída e a cobertura aos utentes será gradualmente expandida ao longo da Península de Macau conforme planeado, cobrindo especialmente a ZAPE, a Avenida de Horta e Costa e a zona norte, entre outras zonas.
2. O Governo da RAEM continuará a promover o uso de gás natural. De acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2021, se o volume máximo de consumo de gás for inferior a 250 metros cúbicos padrão/hora, os utentes de gás natural podem ficar isentos do pagamento da participação para a ligação de tubagens. Quanto aos dois planos referidos na interpelação, os mesmos foram facultados pelas respectivas empresas concessionárias, não tendo, de momento, a Concessionária de gás natural intenção de lançar planos financeiros do mesmo género.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

O IH salientou que, o Fundo de Reparação Predial (FRP) em vigor visa a concessão de apoio financeiro para a realização de obras de “conservação” e “reparação” que contribuam para a segurança e salubridade ambiental dos edifícios privados. No entanto, a adição de gasodutos de gás natural nos edifícios é uma obra “adicional”, pelo que não se enquadra no âmbito de apoio financeiro do FRP.

3. O IAM salientou que, actualmente, os Estabelecimentos de Comidas e Bebidas de Macau utilizam essencialmente fogões eléctricos ou a gás de petróleo liquefeito e, caso esses sejam substituídos por fogões a gás natural, por tal envolver a capacidade de protecção contra incêndios das paredes e portas corta-fogo da cozinha do estabelecimento, o responsável do estabelecimento deverá apresentar as respectivas informações do projecto da obra de modificação. O Instituto para os Assuntos Municipais irá, com base nas suas competências, comunicar com a Comissão de Apreciação de Projecto e Vistoria, para uma melhor coordenação dos respectivos trabalhos.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental
Tam Vai Man
11 de 4 de 2023